



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 165, DE 17 JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de RAFAEL MUNIZ SILVA matrícula 2731, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO I em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por mais 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 15/06/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2025.

Ibiaí/MG, 17 de junho de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital
por MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95	
Certificou-se	
Portaria Nº 165/2025	
17/06/25	
ADMINISTRAÇÃO	